

13 DE FEVEREIRO DE 2009

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

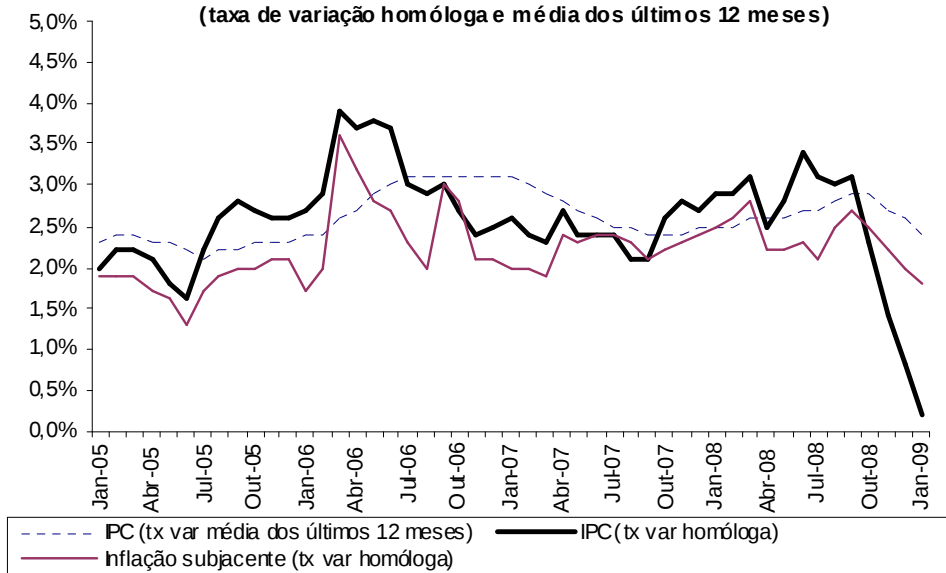
Janeiro de 2009

Taxa de inflação homóloga diminui para 0,2%

Em Janeiro de 2009, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de 0,2%, seis décimas de ponto percentual (p.p.) inferior ao valor observado em Dezembro de 2008. A variação mensal foi de -0,7% (-0,5% em Dezembro de 2008 e -0,1% em Janeiro de 2008). A variação média dos últimos doze meses diminuiu 0,2 p.p. para 2,4%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,1%, sete décimas de p.p. inferior ao valor do mês anterior. O IHPC apresentou uma variação de -0,9% entre Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009. A taxa de variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,4%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

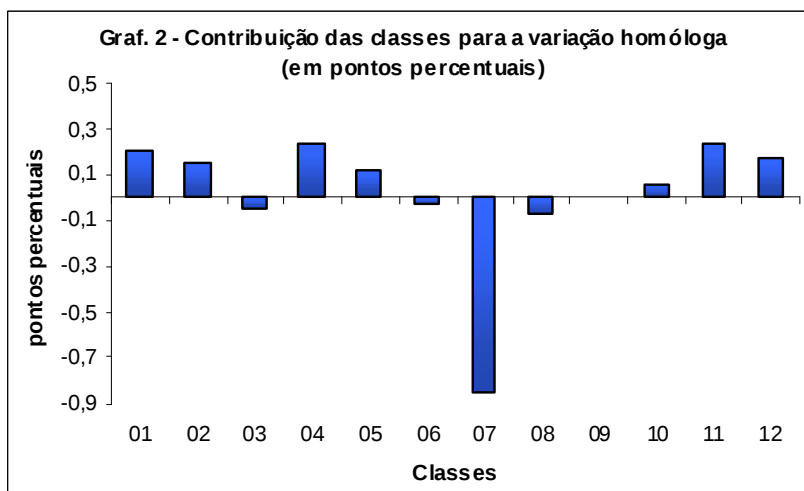
Com o índice de Janeiro de 2009, o INE inicia a divulgação do IPC com base em 2008 (IPC₀₈). Esta alteração decorre fundamentalmente da apropriação dos resultados do último Inquérito às Despesas das Famílias. Coincide também com o já habitual processo de encadeamento do índice. A metodologia seguida não sofreu alterações dignas de realce. Para mais detalhe consultar a Nota de Apresentação incluída neste destaque.

Variação homóloga: 0,2%

Em Janeiro, a taxa de variação homóloga situou-se em 0,2%, valor inferior em seis décimas de ponto percentual (p.p.) ao observado no mês anterior.

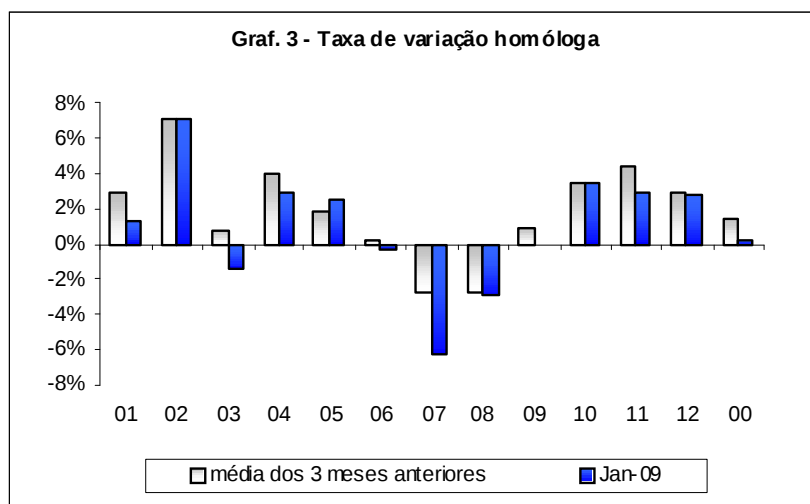
O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, desacelerou menos intensivamente, apresentando uma taxa de variação homóloga de 1,8% (2,0% em Dezembro de 2008). Deste modo o diferencial entre as taxas de variação homóloga deste indicador e do IPC aumentou para 1,6 p.p. (1,2 p.p. em Dezembro).

Em Janeiro, a contribuição negativa mais significativa verificou-se na classe dos Transportes (classe 7). A nível de contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se as classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Restaurantes e hotéis (classe 11).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A diminuição substancial da inflação em Janeiro esteve em larga medida associada ao comportamento das classes dos Transportes (classe 7) e da classe do Vestuário e calçado (classe 3), que apresentou uma taxa de variação homóloga de sentido contrário à média dos três meses anteriores, como se pode observar no gráfico 3. Efectivamente, estas duas classes apresentaram reduções significativas nas respectivas taxas de variação homólogas em Janeiro (-3,6 p.p. e -2,2 p.p., respectivamente).

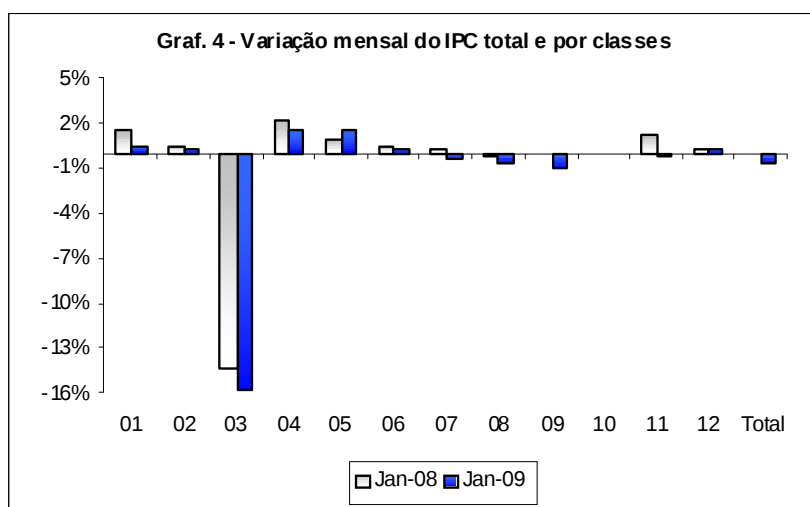


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: -0,7%

Em Janeiro de 2009, o IPC registou uma variação mensal de -0,7%, 0,6 p.p. inferior à observada em Janeiro de 2008.

Para este resultado contribuiu de forma determinante a variação mensal observada na classe do Vestuário e calçado (-15,8%), reflectindo sobretudo o efeito sazonal da época dos saldos (ver gráfico 4).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado (de subgrupo), destacam-se as contribuições negativas dos artigos de vestuário e do calçado, como se pode observar no quadro 1. A este nível salienta-se a inversão de sentido das contribuições dos veículos automóveis e dos combustíveis e lubrificantes para equipamento pessoal.

Quadro 1- Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

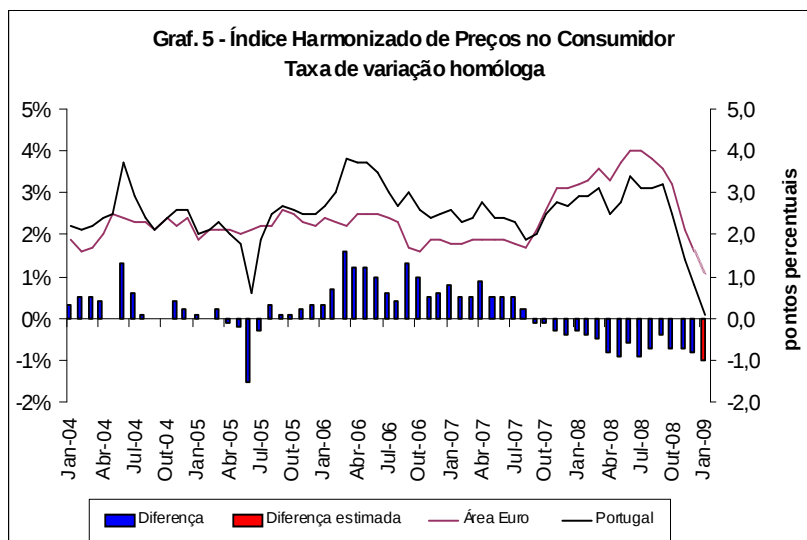
Código	Subgrupos	Contribuição Jan 09	Contribuição Jan 08
04.5.1	Electricidade	0,151	0,136
07.1.1	Veículos automóveis	0,139	-0,031
05.6.2	Serviços domésticos e serviços relativos à habitação	0,104	0,100
01.1.2	Carne	0,072	0,040
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,624	-0,733
03.2.1	Calçado	-0,182	-0,209
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento pessoal	-0,146	0,039
07.3.3	Transportes aéreas de passageiros	-0,094	-0,009
<i>Restantes subgrupos</i>		-0,119	0,567
Total nacional		-0,7	-0,1

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe

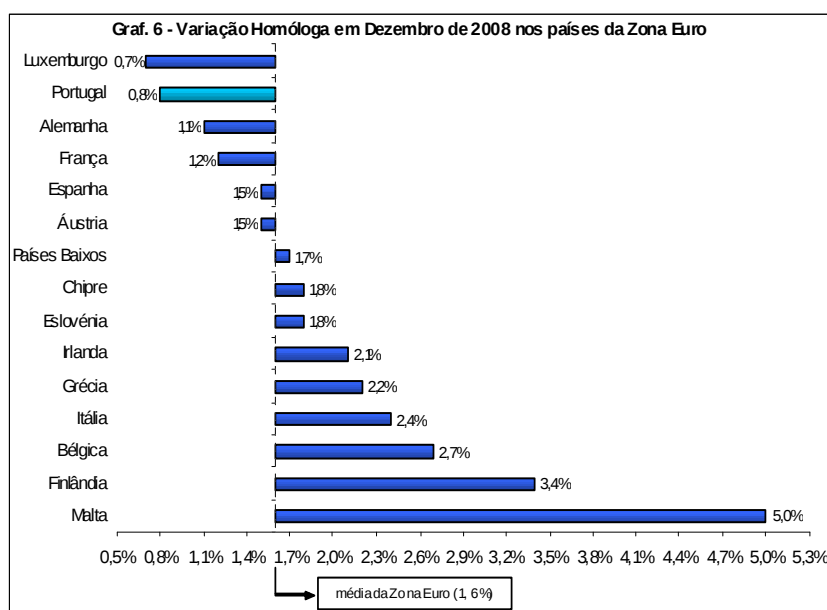
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 0,1%

Em Janeiro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,1%, sete décimas de p.p. inferior ao valor do mês anterior.



De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do euro relativa a Dezembro de 2008¹, o IHPC português registou a segunda taxa de variação homóloga (0,8%) mais baixa, oito décimas de p.p. abaixo do valor médio do grupo (1,6%). Como se pode observar no gráfico 5, este diferencial terá aumentado duas décimas de p.p. em Janeiro de 2009, tendo por base uma estimativa do Eurostat².



Nota: Valor provisório para a média da Zona Euro, Áustria e Países Baixos

Variação mensal: -0,9%

O IHPC apresentou, entre Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009, uma variação de -0,9%, oito décimas de p.p. inferior ao valor observado no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat², a variação mensal na área do euro, em Janeiro, terá sido de -0,9%.

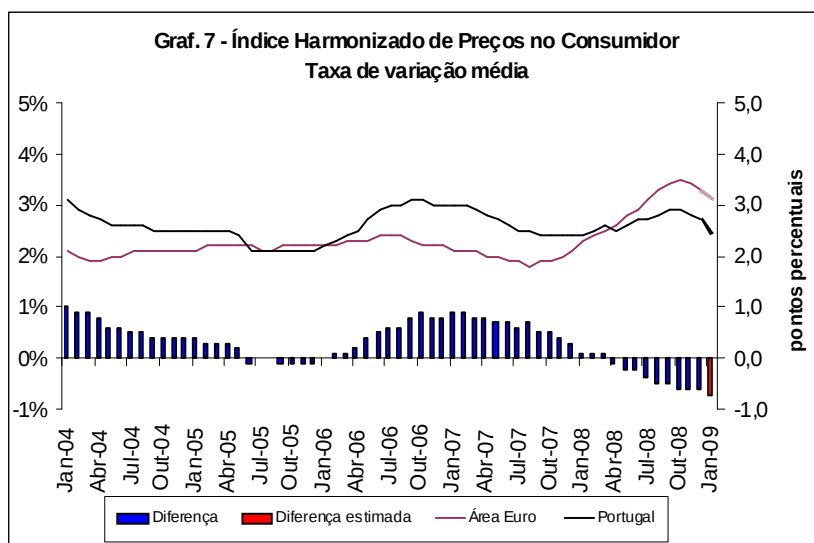
¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 30 de Janeiro de 2009.
Índice de Preços no Consumidor – Janeiro de 2009

Variação média: 2,4%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 2,4%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do euro foi de -0,6 p.p. em Dezembro de 2008. Tendo por base a estimativa do Eurostat³, este diferencial terá aumentado para -0,7 p.p. em Janeiro (ver gráfico 7).



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 30 de Janeiro de 2009
Índice de Preços no Consumidor – Janeiro de 2009

Nota de Apresentação – Série IPC 2008=100

Com o índice de Janeiro de 2009, o INE inicia a divulgação do IPC com base em 2008 (IPC₀₈). Esta nova série resulta fundamentalmente da apropriação dos resultados do último Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2005 e 2006. Este inquérito permitiu apurar uma estrutura de consumo das famílias residentes que, tendo em conta a variação de preços ocorrida e fontes de informação adicionais, foi projectada para 2008 determinando os preços a recolher e os respectivos ponderadores. Estas fontes adicionais foram muito diversificadas e permitiram complementar a informação do IDEF, nomeadamente, no que respeita a um maior detalhe na identificação e selecção dos produtos e das suas variedades principais a considerar no IPC. Entre essas fontes, refiram-se as Contas Nacionais e Contas Regionais, estatísticas sectoriais (nomeadamente, Estatísticas da Saúde, da Educação, do Turismo e da Cultura) compiladas pelo INE, fontes administrativas como a Direcção Geral de Energia e Geologia e outras entidades públicas (nomeadamente, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), o Infarmed, a Anacom, o Instituto de Seguros de Portugal) e entidades privadas como o Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia. A estrutura de ponderação resultante é apresentada no Quadro 1 por classes do IPC.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

COICOP*	IPC	IPC
	Estrutura anterior	Estrutura actual
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	191,4	189,4
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	29,5	30,5
03 Vestuário e calçado	65,9	51,9
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	105,8	107,5
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	76,0	61,3
06 Saúde	55,1	84,0
07 Transportes	206,0	160,6
08 Comunicações	28,2	32,8
09 Lazer, recreação e cultura	46,9	67,3
10 Educação	18,2	23,0
11 Restaurantes e hotéis	112,7	108,0
12 Bens e serviços diversos	64,3	83,7
00 Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo)

É importante referir que esta nova série não implica alterações metodológicas substanciais relativamente à série anterior (série IPC₀₂) e também não altera a organização da informação divulgada (a metodologia e os vários procedimentos associados à compilação do IPC estão descritos no [documento metodológico](#) IPC base 2008). Este aparente conservadorismo traduz a natureza diferente que a mudança de “base” do IPC assume actualmente. Efectivamente, desde 2004, em coerência com a prática adoptada para o IHPC nos termos da respectiva regulamentação comunitária, o IPC passou a ser um índice encadeado em Dezembro de cada ano. Esta importante alteração permitiu que ao longo do tempo fosse possível ajustar a estrutura do IPC tendo em conta nomeadamente a evolução relativa dos preços, novos produtos de consumo generalizado que entretanto foram surgindo, e os novos regulamentos e as recomendações comunitárias sobre o IHPC.

A principal diferença entre o IHPC e o IPC reside no seu âmbito de cobertura que, no primeiro caso, inclui a despesa realizada pelos não residentes no território económico, originando uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. Nomeadamente, o peso relativo dos serviços de alojamento e restauração é no IHPC superior ao correspondente no IPC. A diferente estrutura do IHPC baseia-se na informação das Contas Nacionais e no Inquérito aos Gastos Turísticos Internacionais.

Comparativamente à série anterior há a assinalar um conjunto de alterações no IPC visando a melhoria da qualidade estatística do índice:

- Aumento do número de preços observados (ver Quadro 2) – este aumento reflecte sobretudo:
 - (i) a recolha de preços de novos produtos e
 - (ii) de variedades adicionais dos mesmos produtos,
 - (iii) a alteração da cadência trimestral para a mensal na recolha dos preços de alguns produtos, generalizando praticamente a recolha mensal de preços,
 - (iv) a melhoria da cobertura geográfica do país ampliando a rede de centros de inquirição de preços;
- Adaptação da estrutura geográfica à actual Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, abandonando a nomenclatura regional anterior;
- Introdução de sistemas de observações de preços mais adaptados a tarifários complexos de prestação de serviços, nomeadamente, ao nível dos transportes (por exemplo, nas passagens aéreas).

Quadro 2: Evolução do número de preços observados

Classes COICOP*		2008	2009
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	4 1968	51235
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	2 681	3015
03	Vestuário e calçado	13921	14056
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	924	1201
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	6 235	7365
06	Saúde	6 254	6694
07	Transportes	25012	27280
08	Comunicações	824	812
09	Lazer, recreação e cultura	8 476	9355
10	Educação	152	192
11	Restaurantes e hotéis	3 241	3848
12	Bens e serviços diversos	3 012	4974
00	Total	11 2700	130027

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Finalmente, uma importante inovação que se pretende introduzir com a nova série é a de antecipar em dois dias para o oitavo dia útil do mês seguinte a divulgação do IPC (e do IHPC). Assim, o próximo destaque com o IPC respeitante a Fevereiro de 2009 será divulgado a 11 de Março.

NOTAS EXPLICATIVAS**Índice de Preços no Consumidor**

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta [documento metodológico](#) do IPC 2008.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. Na Síntese Económica de Conjuntura é divulgado um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara a estrutura de ponderação utilizada anteriormente e a estrutura de ponderação actual.

Quadro 3: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	Classes COICOP*	IPC**	IHPC**	IPC***	IHPC***
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	191,4	186,3	189,4	184,7
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	29,5	28,7	30,5	29,8
03	Vestuário e calçado	65,9	64,1	51,9	50,5
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	105,8	98,7	107,5	101
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	76,0	72,7	61,3	58,5
06	Saúde	55,1	53,6	84,0	82
07	Transportes	206,0	202,7	160,6	162
08	Comunicações	28,2	27,5	32,8	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	46,9	46,1	67,3	62,6
10	Educação	18,2	17,0	23,0	21,6
11	Restaurantes e hotéis	112,7	141,0	108,0	134,9
12	Bens e serviços diversos	64,3	61,6	83,7	80,5
00	Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

** Estrutura de ponderação anterior

*** Estrutura de ponderação actual

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor a partir de Janeiro de 2008 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de cerca de 2,5% no número de produtos. Este ajustamento no cabaz é um procedimento normal adoptado no quadro do processo de cálculo de um índice encadeado.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

11 de Março de 2009

¹ Ver artigo 109.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IP C (por classe e total)

	C l a s s e s ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1
2007	2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6
	Taxa de variação homóloga												
2007 Janeiro	4,1	0,8	1,9	3,9	1,5	5,5	1,5	-1,3	0,6	4,0	2,3	3,3	2,6
Fevereiro	3,6	0,4	0,7	3,6	1,4	6,0	0,8	-1,1	1,8	3,9	2,5	3,2	2,4
Março	3,1	0,5	1,0	3,5	2,1	6,3	1,7	-1,8	0,1	3,5	2,4	3,1	2,3
Abril	3,5	6,1	1,4	3,5	1,7	10,6	1,3	-2,2	0,1	3,5	2,5	2,9	2,7
Maio	2,2	6,3	1,5	3,5	1,8	9,6	1,2	-2,0	0,2	3,5	2,5	2,5	2,4
Junho	1,4	6,5	2,9	3,5	1,8	9,3	1,6	-1,9	-0,1	3,5	2,6	2,3	2,4
Julho	1,8	6,3	4,8	3,8	1,5	8,9	0,7	-1,9	-0,2	3,4	2,6	2,2	2,4
Agosto	1,6	6,3	2,8	3,8	1,7	8,3	-0,2	-2,0	0,0	3,4	2,8	2,3	2,1
Setembro	1,8	6,2	0,6	3,7	1,6	7,9	0,7	-2,0	0,3	2,9	2,8	1,7	2,1
Outubro	2,4	6,3	2,8	3,3	1,4	6,8	2,3	-1,9	0,3	4,5	2,5	1,8	2,6
Novembro	2,2	6,3	2,9	3,6	1,2	5,5	3,6	-1,9	0,7	4,4	2,5	2,8	2,8
Dezembro	1,7	6,3	3,1	3,7	1,1	4,7	3,5	-1,6	0,4	4,4	2,8	1,8	2,7
2008 Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9
Fevereiro	2,3	9,4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0,8	4,4	3,4	2,2	2,9
Março	3,6	12,1	2,3	4,0	1,4	4,3	2,3	-1,4	0,6	3,4	3,7	2,8	3,1
Abril	3,0	6,5	2,0	4,4	1,7	-0,2	2,0	-0,8	0,0	4,4	3,4	2,4	2,5
Maio	3,9	6,9	1,7	4,4	1,6	0,1	2,6	-0,9	0,0	4,4	3,5	2,3	2,8
Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4,4	3,7	2,4	3,4
Julho	5,7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0,5	3,6	-3,2	0,3	4,5	3,6	2,6	3,1
Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009 Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
S í m b o l o s:	f	valor previsto	Po	valor provisório	x	dado não disponível							
Notas:	(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:	I N E												

www.ine.pt | Informações adicionais: Serviço de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ sci@ine.pt]